



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.802, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.987.

"Cria Função"


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica criada a função de AUXILIAR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, lotado na Diretoria de Administração, com número de 01 (uma) vaga, com rendimento mensal de Cz\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos cruzados), com efeito a partir de 1º de agosto de 1.987.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 12 de novembro de 1987.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor Administrativo Substituto